



41º JOGOS DA UNISANTA

De 04 a 22 de maio de 2026

REGULAMENTO

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1.º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **JOGOS DA UNISANTA**, respeitando e adaptando as regras esportivas das modalidades vigentes nas Entidades de Administração do Desporto (Ligas, Federações e Confederações).

Art. 2.º - É competência do Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA** interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver os eventuais casos omissos, ainda que determinadas e específicas atribuições possam ser transferidas a terceiros, notadamente a entidades de administração do desporto e à Esportes Santa Cecília, associação civil.

Art. 3.º - Os participantes dos **JOGOS DA UNISANTA** serão considerados conhecedores deste regulamento e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar, bem como concordam em ceder suas imagens e vozes para o Complexo Educacional Santa Cecília, organizador do evento, para transmissões ao vivo ou não, e também para utilização em propaganda institucional.

II – DOS OBJETIVOS:

Art. 4.º - Os **JOGOS DA UNISANTA** têm por finalidade estimular a prática de esportes de rendimento não profissional entre os universitários, objetivando o aprimoramento técnico e o fortalecimento dos laços de amizade e camaradagem entre os acadêmicos.

§ Único: Os **JOGOS DA UNISANTA** não se destinam ao esporte paralímpico, sendo permitida a participação de pessoas com deficiência sob exclusiva responsabilidade das Faculdades e/ou Cursos de graduação que as inscreverem.

Art. 5.º - Os **JOGOS DA UNISANTA** são destinados a alunos regularmente matriculados em cursos presenciais (ainda que, circunstancialmente, as aulas estejam ocorrendo por sistema remoto) superiores de graduação, representados ou não por seus órgãos estudantis, da Universidade Santa Cecília ou de Instituições de Ensino Superior que sejam convidadas a participar e façam inscrição regularmente.

§ 1.º: Somente poderão participar da competição Faculdades e/ou Cursos presenciais de graduação das respectivas Instituições de Ensino Superior, ficando vedada a inscrição por quaisquer outras formas de organização administrativa/acadêmica;

§ 2.º: Quando a Instituição de Ensino Superior tiver a constituição jurídica de Faculdade, a participação nos Jogos deverá se dar obrigatoriamente por cursos.

III – DAS MODALIDADES:

Art. 6.º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas: **CATEGORIA MASCULINA** – futevôlei, futebol society, futsal, tênis de mesa, handebol, voleibol, natação, basquetebol, caratê, judô, xadrez, vôlei de praia, tamboréu, basquete 3X3, futebol 1X1, *beach tennis e taekwondo*; e **CATEGORIA FEMININA** – futsal, futebol society, tênis de mesa, handebol, voleibol, natação, basquetebol, caratê, judô, xadrez, vôlei de praia, futevôlei, tamboréu, basquete 3X3, futebol 1X1, *beach tennis e taekwondo*.

§ Único: Poderão ser anualmente acrescidas ou retiradas modalidades esportivas, conforme deliberação do Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA**.

Art. 7.º - Na vigência dos **JOGOS DA UNISANTA**, serão reconhecidos pelos participantes, como autoridades, os seguintes órgãos: **I** – Comitê Organizador; **II** – Tribunal de Justiça Desportiva; e **III** – Comissão de Inscrições.

IV – DO COMITÊ ORGANIZADOR:

Art. 8.º - O Comitê Organizador é o órgão de realização dos **JOGOS DA UNISANTA** e compete a ele:

1) Representar à Procuradoria da Justiça Desportiva as transgressões cometidas no decorrer dos Jogos por atletas, dirigentes, técnicos, torcedores ou qualquer pessoa, física ou jurídica, ligada diretamente e/ou indiretamente aos **JOGOS DA UNISANTA**;

- 2) Prestar ao Tribunal de Justiça Desportiva informações e esclarecimentos, quando solicitado;
- 3) Responsabilizar as equipes, seus dirigentes, atletas e torcedores por qualquer excesso praticado;
- 4) Fornecer material esportivo para a realização das competições, salvo o exclusivo das equipes e atletas;
- 5) Elaborar os programas para os jogos e competições;
- 6) Designar os locais e arbitragem para as competições;
- 7) Supervisionar a aplicação do regulamento;
- 8) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos Jogos;
- 9) Determinar o período de inscrições e convidar as Instituições de Ensino Superior para que façam parte dos Jogos;
- 10) Receber as inscrições para os **JOGOS DA UNISANTA** e para as respectivas modalidades; e
- 11) Decidir, em grau de recurso, os casos de impugnação de inscrições a ele submetidos.

V - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA:

Art. 9.º - A Justiça e a Disciplina Desportiva dos **JOGOS DA UNISANTA** serão exercidas por Tribunal Especial, constituído por membros indicados pela Mantenedora da Universidade Santa Cecília.

§ Único: Os prazos e demais formalidades inerentes ao Tribunal constarão de regulamento próprio.

Art. 10 - O Tribunal tem por incumbência apreciar e julgar infrações disciplinares e à competição ocorridas nos **JOGOS DA UNISANTA**, por dirigentes, atletas, torcedores ou quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, ligadas, direta ou indiretamente, ao ocorrido.

Art. 11 - O atleta que for expulso e/ou excluído definitivamente de jogo deverá cumprir a suspensão automática. Caso seja representado ao Tribunal, não poderá participar da referida modalidade antes do julgamento.

Art. 12 - As penalidades serão as seguintes: **a)** Advertência; **b)** Suspensão; **c)** Eliminação da Modalidade; **d)** Eliminação dos **JOGOS DA UNISANTA**; **e)** Exclusão dos **JOGOS DA UNISANTA**.

§ 1.º: Qualquer uma das penalidades poderá ser aplicada diretamente em função da gravidade dos fatos apurados;

§ 2.º: No mural do DEFE e/ou no sítio eletrônico da competição, haverá um espaço destinado ao Tribunal e ali serão feitas as publicações oficiais para fins de citação e intimação das decisões e demais comunicados.

Art. 13 - O Tribunal analisará recursos impetrados pelos interessados mediante prévio pagamento de uma taxa de meio salário-mínimo vigente em São Paulo, destinada ao fundo de reserva para pagamento de despesas gerais e taxas de arbitragens.

Art. 14 - A critério do Comitê Organizador, em se tratando de infração considerada grave, este poderá analisar o ocorrido e emitir decisão, antecipatória e/ou final.

§ Único: Neste caso, encaminhará imediatamente o caso ao Tribunal de Justiça Desportiva, para homologação da decisão e arquivamento.

Art. 15 - O Tribunal se reunirá, havendo necessidade, durante o período de competições, em local e horário previamente divulgado.

VI - INSCRIÇÕES: DE 25 DE FEVEREIRO ATÉ AS 20H DO DIA 07 DE ABRIL DE 2026

Art. 16 - No ato da inscrição, deverão já estar recolhidas as seguintes taxas e apresentada na Secretaria de Esportes da UNISANTA (situada anexa à piscina olímpica), o comprovante de transferência via **PIX, 58251711000119 (Instituto Superior de Educação Santa Cecília).**

Faculdades e/ou Cursos pertencentes à UNISANTA – Para cada uma das modalidades:

R\$ 95,00 (noventa reais): futebol de salão, voleibol, basquetebol, handebol e futebol society;

R\$ 75,00 (setenta reais): caratê, judô, natação, xadrez, tênis de mesa, tamboréu, vôlei de praia, futevôlei, basquete 3X3, futebol 1X1, *beach tennis e taekwondo*.

Faculdades e/ou Cursos convidados – Para cada uma das modalidades:

R\$ 180,00 (cento e setenta reais): futebol de salão, voleibol, basquetebol, handebol e futebol society;

R\$ 150,00 (cento e quarenta reais): caratê, judô, natação, xadrez, tênis de mesa, tamboréu, vôlei de praia, futevôlei, basquete 3X3, futebol 1X1, *beach tennis e taekwondo*.

§ 1.º: As Faculdades e/ou Cursos terão, obrigatoriamente, que se inscrever em um mínimo de 5 (cinco) modalidades e participar do Concurso do Rei e da Rainha dos Jogos.

§ 2.º: Serão praticados descontos especiais nas inscrições conforme número de modalidades inscritas, conforme tabela:

De 23 a 34 modalidades = 20% de desconto no valor total;

De 17 a 22 modalidades = 10% de desconto no valor total;

De 11 a 16 modalidades = 05% de desconto no valor total;

E até 10 modalidades = valor normal das taxas de inscrição.

§ 3.º: No primeiro dia útil após o término das inscrições, serão disponibilizadas no site oficial da competição as Faculdades e/ou Cursos de graduação participantes, sendo possível, no prazo de 3 (três) dias corridos, a impugnação das inscrições por qualquer Faculdade e/ou Curso participante da competição, mediante comprovação documental, cuja decisão será de atribuição da Comissão de Inscrições, formada por membros

indicados pela Mantenedora da Universidade Santa Cecília, cabendo recurso, no prazo de 48 horas, à Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 17 – Para participar dos Jogos, no dia da competição, o atleta terá que apresentar ao Comitê Organizador, obrigatoriamente, um dos seguintes documentos: a) carteira de identidade; b) passaporte; c) carteira de trabalho; d) carteira de motorista; ou e) documento de identidade expedido por órgão governamental oficial que comprove ser o atleta integrante das Forças Armadas, da Segurança Pública e ou de profissão regulamentada.

§ 1.º: Fica imposta a obrigatoriedade de opção por uma Faculdade e/ou Curso, nos casos em que um mesmo aluno-atleta esteja inscrito em mais de uma.

§ 2.º: As relações nominais de atletas deverão ser entregues até às 20 horas do dia 24 de abril de 2026, na secretaria de Esportes da Unisanta, não sendo permitido substituir ou incluir atletas após esta data, sendo requisito para a validade da inscrição que sejam assinadas (i) pela autoridade responsável pela Faculdade e/ou Curso, (ii) pelo representante estudantil e (iii) acompanhada da declaração de matrícula dos alunos-atletas emitida pela respectiva Secretaria Acadêmica em papel timbrado da Instituição de Ensino.

Art. 18 - As Faculdades e/ou Cursos deverão nomear ou credenciar até dois alunos para fins de representação junto ao Comitê Organizador.

VII - CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO:

Art. 19 - Os jogos e competições terão início no horário fixado conforme tabela definida no início dos **JOGOS DA UNISANTA**, devendo as equipes participantes apresentarem ao representante do Comitê Organizador, 20 minutos antes de cada jogo, algum dos documentos especificados no art. 17 e a relação dos atletas das respectivas modalidades.

§ Único: Para participar da competição exercendo função cuja profissão seja regulamentada, como, exemplificando, a Educação Física, a Fisioterapia e a Medicina, faz-se necessário comprovar, previamente a cada partida, o registro vigente junto aos respectivos órgãos de classe, sendo permitida a presença, em quadra/campo, de no máximo 2 (dois) profissionais por equipe.

Art. 20 - Será considerada perdedora a equipe que não se apresentar ao representante do Comitê Organizador no local de competição no horário previsto.

§ 1.º: Para o primeiro jogo de cada rodada a equipe que não se apresentar no local dos jogos ou competições até o limite de 10 (dez) minutos de tolerância da hora marcada, será considerada perdedora por W.O. (§ 1.º do artigo 36).

§ 2.º: Não haverá tolerância para os demais jogos da rodada, devendo as equipes confrontantes estarem presentes com antecedência ao início da partida, sob pena de W.O. (§ 1.º do artigo 36).

Art. 21 - Qualquer jogo ou competição que venha a ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes terá novo horário marcado pelo Comitê Organizador, para sua realização.

Art. 22 - Será eliminada na modalidade dos **JOGOS DA UNISANTA** a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida que estiver disputando e/ou que utilizar atleta não inscrito ou inscrito irregularmente nos Jogos.

Art. 23 - É condição fundamental para que um atleta participe dos **JOGOS DA UNISANTA** estar devidamente matriculado na Instituição de Ensino Superior inscrita e na respectiva Faculdade e/ou Curso de graduação, sendo que a participação dos atletas inscritos será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, inclusive quanto à aptidão à prática de atividades físicas de rendimento conforme disposições da Lei Estadual n.º 10.848 de 06 de junho de 2001, bem como quanto à possibilidade, ou não, de utilização de equipamentos individuais, consoante disposição das normas de cada modalidade.

VIII - UNIFORMES E PATROCÍNIO:

Art. 24 – As camisas/camisetas utilizadas pelos atletas em todas as competições dos **JOGOS DA UNISANTA** deverão ter obrigatoriamente a identificação da Faculdade e/ou curso. Nas modalidades coletivas deverão ter ainda a respectiva numeração.

Art. 25 - Será permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, nos termos regulamentares.

§ 1.º: Na existência de patrocinadores nos uniformes, a Faculdade e/ou curso deverá, até o dia do Congresso Técnico apresentar ao Comitê Organizador, em papel, o modelo fidedigno do uniforme, para prévia análise e autorização quanto à conformidade ao artigo 26.

§ 2.º: A equipe mandante da partida (lado esquerdo da tabela), deverá usar uniforme de cores diferentes das do adversário, motivo pelo qual, na dúvida, deverá levar um segundo jogo de uniforme ao local da partida.

Art. 26 - No patrocínio ficam vedadas inscrições que se relacionem a produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, questões político-partidárias, atividades ilícitas e outros julgados incompatíveis com a prática desportiva. O Comitê Organizador responsável pelos **JOGOS DA UNISANTA** e execução dos certames impedirá a participação de equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

IX - CERIMÔNIA DE ABERTURA: DIA 04 DE MAIO DE 2026

Art. 27- Na cerimônia de abertura, as Faculdades e/ou Cursos inscritos são obrigados a participar com 3 (três) atletas uniformizados (v. art. 24) de modo que seja facilmente identificada a respectiva Faculdade e/ou Curso que representam, devendo se apresentar ao Comitê Organizador com 15 (quinze) minutos de antecedência da referida cerimônia.

§ Único: A Faculdade e/ou Curso que não cumprir este artigo sofrerá multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser paga até as 18 horas do dia seguinte no Departamento de Esportes. O não cumprimento da multa no prazo devido, automaticamente, eliminará a Faculdade e/ou Curso da competição.

Art. 28 - A cerimônia de abertura constará de: **a)** Formação; **b)** Desfile; **c)** Hino Nacional; **d)** Juramento de Atleta; **e)** Retirada; **f)** Concurso de Rainha e Rei dos Jogos.

X - CLASSIFICAÇÃO:

Art. 29 - A contagem de pontos dos Jogos será feita por meio da atribuição, por modalidade, dos pontos correspondentes a cada colocação, ou seja, 1º. lugar: 9 (nove) pontos; 2º. lugar: 7 (sete) pontos; 3º. lugar: 6 (seis) pontos; 4º. lugar: 5 (cinco) pontos; 5º. lugar: 4 (quatro) pontos; 6º. lugar: 3 (três) pontos; 7º lugar: 2 (dois) pontos e 8º lugar: 1 (um) ponto.

Art. 30 - Será proclamada Campeã Geral a Faculdade e/ou Curso que totalizar o maior número de pontos.

Art. 31 - Serão computados, separadamente os pontos referentes de cada categoria, de forma que se apurará a Faculdade e/ou Curso campeão de cada uma delas, ou seja, Campeã Geral da Categoria Feminina e o Campeão Geral da Categoria Masculina.

§ Único: Em caso de empate na contagem final por categoria, será declarada vencedora a Faculdade e/ou Curso que totalizar o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, recorrer-se-á à 2ª colocação e, assim, sucessivamente.

XI - PRÊMIOS:

Art. 32 - Estará em disputa o **TROFÉU UNISANTA**, de posse transitória, cuja posse definitiva pertencerá à Faculdade e/ou Curso que conquistá-lo por 3 (três) vezes consecutivas ou por 5 (cinco) vezes alternadas.

Art. 33 - O **TROFÉU UNISANTA**, que será entregue no encerramento da competição, no local das disputas, terá afixado, anualmente, o nome da entidade Campeã Geral, a qual ficará responsável pela guarda até nova disputa.

Art. 34 - As Faculdades e/ou Cursos campeões de cada modalidade receberão troféus de posse definitiva.

Art. 35 - Os atletas campeões e vice-campeões de cada modalidade farão jus a medalhas.

§ 1º: Também serão entregues Troféus Solidariedade Universitária, destinados às Faculdades e/ou Cursos que arrecadarem o maior número de gêneros alimentícios (menos açúcar e sal), produtos de higiene e limpeza, que serão doados a entidades assistenciais, a critério do Comitê Organizador. Os gêneros deverão ser entregues no DEFE da UNISANTA até às 19h do dia 22/05/2026 (quarta-feira), sendo que a partir daí os mesmos serão recebidos, mas não integrarão a contagem oficial.

§ 2º: Será entregue o **Troféu Banco de Sangue**, à Faculdade e/ou Curso que conseguir mais doadores de sangue. Os doadores deverão comparecer ao Hemonúcleo de Santos (COLSAN), rua Oswaldo Cruz, 197 e identificar para qual Faculdade e/ou doarão no período de 13/04/2026 a 23/05/2026.

XII - FORMA DE DISPUTA:

Art. 36 - Só serão realizadas as disputas nas modalidades que apresentarem a inscrição de, no mínimo, 04 (quatro) equipes.

§ 1º: A equipe da Faculdade e/ou Curso que der "W.O." estará automaticamente eliminada da modalidade (artigo 12, c) e deverá pagar, a título de multa, R\$ 300,00 (trezentos reais), até as 18 horas do primeiro dia útil seguinte à partida, sujeitando-se, em caso de reincidência, aos valores a serem fixados pelo Comitê Organizador.

§ 2º: Caso a obrigação prevista no parágrafo anterior não seja cumprida, a Faculdade e/ou Curso será eliminada dos **JOGOS DA UNISANTA** (artigo 12, d) e ficará impedida de participar da Competição por dois anos.

Art. 37 - Em todas as modalidades coletivas será adotado o sistema de eliminatória simples. Nas modalidades individuais, será respeitado o critério específico por modalidade, conforme determinado em congresso.

§ Único: Todas as modalidades de quadra serão disputadas com tempo corrido, só havendo paralisações por determinação expressa da arbitragem.

XIII - HANDEBOL DE SALÃO:

Art. 38 - Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever, no máximo, 15 (quinze) atletas. As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Em caso de empate, ao final da partida, serão cobrados 5 (cinco) tiros de 7 (sete) metros, alternadamente, por cinco jogadores distintos e que estiverem jogando ao término da partida. Persistindo o empate, serão cobrados tiros de 7 (sete) metros alternados, até haver desempate.

§ Único: Não será permitida a utilização de cola, cuja verificação ficará a cargo da arbitragem e sujeitará o infrator à pena de expulsão da partida e suspensão automática por dois jogos.

XIV - BASQUETEBOL:

Art. 39 - Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever, no máximo, 12 (doze) atletas. As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Em caso de empate, ao final de cada partida, haverá tantas prorrogações de 5 (cinco) minutos quantas forem necessárias.

XV - FUTSAL:

Art. 40 - Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever, no máximo, 15 (quinze) atletas. As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Em caso de empate, no final da partida, serão cobrados 3 (três) tiros livres da marca da penalidade máxima alternadamente, em concordância com o que diz a regra da modalidade. Persistindo o empate, serão cobrados tiros livres da marca da penalidade máxima alternadamente, até haver desempate. Os cartões amarelos não serão cumulativos.

XVI - TÊNIS DE MESA:

Art. 41 - A modalidade será disputada individualmente.

a) Inscrições: A Faculdade e/ou Curso poderá inscrever até 3 (três) mesatenistas.

b) Forma de disputa: O sistema de disputas será de eliminatória simples. As partidas de 11 (onze) pontos serão disputadas em melhor de 3 (três) sets nas fases iniciais e de 5 (cinco) sets na fase semifinal e final.

c) Trajes: Todos os jogadores deverão estar trajados em consonância com o Regulamento da Federação Paulista de Tênis de Mesa – FPTM.

XVII - VOLEIBOL:

Art. 42 – Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever, no máximo, 12 (doze) atletas. As partidas nas fases iniciais serão de um set de 25 (vinte e cinco) pontos nas categorias Masculina e Feminina. Na fase semifinal e final será disputada em melhor de três sets, os dois primeiros de 25 (vinte e cinco) pontos cada e, havendo necessidade, o terceiro será de 15 (quinze) pontos.

XVIII - NATAÇÃO

Art. 43 – Programa de Provas:

1ª. Prova 4x50 m nado livre feminino; **2ª.** Prova 4x50 m nado livre masculino; **3ª.** Prova 50 m nado borboleta feminino; **4ª.** Prova 50 m nado borboleta masculino; **5ª.** Prova 50 m nado peito feminino; **6ª.** Prova 50 m nado peito masculino; **7ª.** Prova 50 m nado costas feminino; **8ª.** Prova 50 m nado costas masculino; **9ª.** Prova 50 m nado livre feminino; **10ª.** Prova 50 m nado livre masculino; **11ª.** Prova 4x50 m nado medley feminino; e **12ª.** Prova 4x50 m nado medley masculino.

Art. 44 – Regulamento da natação:

a) Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever um máximo de 16 (dezesesseis) atletas, observando sempre 2 (dois) nadadores por prova e 1 (uma) equipe de revezamento;

b) Cada atleta poderá tomar parte em 3 (três) provas individuais e nos 2 (dois) revezamentos;

c) Serão computados separadamente os pontos relativos às categorias Masculina e Feminina;

d) Serão computados os pontos até o 6º. lugar em cada prova, obedecendo aos seguintes critérios: 7 (sete), 5 (cinco), 4 (quatro), 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) pontos, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º colocados;

e) Será computado o dobro de pontos no revezamento;

f) Será considerada Campeã de natação a equipe que totalizar o maior número de pontos na respectiva categoria;

g) Em caso de empate na contagem de pontos, será considerada vencedora a equipe que somar maior número de primeiros lugares. Caso persista o empate, recorrer-se-á às colocações seguintes;

h) Haverá premiação somente para o campeão e o vice de cada prova (conforme regulamento geral dos

JOGOS DA UNISANTA);

i) As inscrições deverão ser efetuadas através de fichas apropriadas contendo o nome do aluno, número de sua carteira de identidade, nome do curso e número de matrícula. Os cartões Age-Group (FICHA DE COMPETIÇÃO) deverão ser preenchidos com letra legível, contendo o nome do aluno, número e nome da prova, melhor tempo e nome da entidade;

j) Os cartões Age-Group deverão ser entregues antes do término do aquecimento (devidamente preenchidos). O cartão que não tiver estas informações ficará fora da classificação para efeito de contagem de pontos.

XIX - JUDÔ:

Art. 45 – Categorias por peso:

MASCULINO	FEMININO
Até 73 kg	Até 57 kg
Até 90 kg	Até 70 kg
Mais de 90 kg	Mais de 70 kg

a) **Inscrições:** As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever até 3 atletas por peso no Masculino e Feminino.

b) **Sistema de disputa:** individual por peso e equipes mistas. Competições em eliminatória simples, sem repescagem.

c) Das disputas:

Individual: Cada Faculdade e/ou Curso será representada por 2 atletas divididos por classe e peso.

Por equipes:

Cada Faculdade e/ou Curso poderá participar das disputas, com uma equipe composta de no mínimo de 3 atletas.

A cada rodada as equipes poderão fazer mudanças na escalação, desde que estejam na relação dos 3 atletas inscritos para o individual.

d) **Pesagem:** Todos os atletas inscritos participarão da pesagem, o não comparecimento o impedirá da participação no torneio Individual e por Equipes.

e) **Classificação Final:** A classificação das Faculdades e/ou Cursos se dará de acordo com a somatória de pontos obtidas, por peso e por equipes.

- **Por peso** serão correspondentes a cada colocação, ou seja, 1º. lugar: 9 (nove) pontos; 2º. lugar: 7 (sete) pontos; 3º. lugar: 6 (seis) pontos; 4º. lugar: 5 (cinco) pontos; 5º. lugar: 4 (quatro) pontos; 6º. lugar: 3 (três) pontos; 7º lugar: 2 (dois) pontos e 8º lugar: 1 (um) ponto.

- **Por equipes** a pontuação será a seguinte: 1º. lugar: 13,5 (treze e meio) pontos; 2º. lugar: 10,5 (dez e meio) pontos; 3º. lugar: 9 (nove) pontos; 4º. lugar: 7,5 (sete e meio) pontos; 5º. lugar: 6 (seis) pontos; 6º. lugar: 4,5 (quatro e meio) pontos; 7º lugar: 3 (três) pontos e 8º lugar: 1,5 (um e meio) ponto.

Não haverá disputa de terceiro lugar. O terceiro colocado será o(a) atleta/equipe derrotado(a) pelo(a) campeão(ã), nas semifinais.

XX - CARATÊ:

Art. 46 - As disputas serão nas categorias Kata (formas) e Shiai-Kumite (luta), a saber:

Kata Masc. e Fem.	Individual (1 atleta masc. e 1 atleta fem.)		
Kumite Feminino	Indiv. até 53 kg (1 atleta)	Indiv. até de 61 kg (1 atleta)	Indiv. acima de 61 kg (1 atleta)
Kumite Masculino	Indiv. até 67 kg (1 atleta)	Indiv. até 75 kg (1 atleta)	Indiv. acima de 75 kg (1 atleta)

a) **Inscrições:** A faculdade e/ou Curso pode inscrever apenas um atleta por categoria. Não é permitido substituição por qualquer motivo depois do prazo de inscrição ser encerrado.

b) **Regras de competição:** utilização do sistema WKF (World Karate Federation) adaptado.

c) **Sistema de disputa:** eliminatória simples sem repescagem. Não haverá disputa de 3º lugar. O terceiro colocado será o(a) derrotado pelo campeão(ã) na semifinal. O quarto colocado será o derrotado pelo vice-campeão na semifinal e assim sequencialmente até o 8º lugar.

d) **Classificação final:** a classificação final das faculdades e/ou cursos se dará separadamente no masculino e feminino de acordo com a somatória de pontos obtida pelas classificações de cada categoria.

e) **Penalidade SHIKAKU:** Esta é a desclassificação do atleta de todo o torneio incluindo qualquer categoria subsequente em que o ofensor possa estar inscrito. SHIKAKU pode ser solicitado quando um Competidor falha ao obedecer às ordens do Árbitro, atua de forma mal-intencionada, ou comete um ato que macule o prestígio e a honra do Caratê, ou quando outras ações são consideradas como violação às regras e ao espírito do torneio. Exemplo da aplicação de Shikaku: O atleta que comparecer ao koto e não lutar será desclassificado com SHIKAKU. Do mesmo modo, se o atleta chamado não conhecer as regras ou não saber usar as técnicas de caratê básicas, ele será desclassificado com SHIKAKU. O atleta que receber SHIKAKU não receberá nenhum ponto para a faculdade e/ou curso na categoria. No caso de SHIKAKU,

outras sanções ainda podem ser impostas para o atleta e para a faculdade na semi-final pela Comissão Legal e Disciplinar, baseadas no resultado das queixas.

Parágrafo único: Já os competidores que não se apresentarem quando chamados ou abandonam o combate por vontade própria serão desqualificados (KIKEN) da categoria também não recebendo nenhum ponto para a faculdade na semifinal. Quando o atleta receber KIKEN porque não pode continuar por lesão devidamente comprovado pelo médico do torneio ele receberá a pontuação da classificação que ficar na categoria.

f) Os casos omissos ao regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

XXI - VOLEIBOL DE PRAIA (dupla):

Art. 47 – As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto. Caso seja necessário utilizar o substituto por ausência do titular ou por lesão o mesmo continuará atuando até o final do campeonato não sendo permitida mais substituição.

a) Sistema de competição: Os jogos serão realizados em 1 (um) set de 21 (vinte e um) pontos cada até a semifinal. Na final a partida será realizada em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 18 (dezoito) pontos cada e, se houver a necessidade do terceiro set, este será de 15 (quinze) pontos.

b) Uniformes: Os jogadores de cada equipe deverão estar uniformizados igualmente. As camisas deverão ter os números 1 (um), 2 (dois) para os titulares e 3 (três) para o substituto tanto na frente como nas costas, com tamanho mínimo de 8 (oito) cm. As duplas femininas poderão utilizar tops e sungas ou biquínis, podendo ainda utilizar maiô inteiro, desde que com as identificações obrigatórias.

XXII - TAMBORÉU:

Art. 48 - As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto.

a) Sistema de competição: Os jogos serão realizados em melhor de três sets de 10 (dez) pontos, com limite em 12 (doze) pontos. Caso seja necessário utilizar o substituto por ausência do titular ou por lesão o mesmo continuará atuando até o final do campeonato não sendo permitida mais substituição. As camisas em competições serão numeradas – 1, 2 para os titulares e 3 (três) para o substituto.

XXIII - XADREZ:

Art. 49 - A competição será disputada nas categorias individual masculina e feminina. Será permitida a inscrição de até 3 (três) enxadristas. Os atletas devem levar relógio, tabuleiro e peças de xadrez.

§ Único: A competição de xadrez será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez FIDE (Federação Internacional de Xadrez) <http://www.cbx.org.br>, salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

a) O ritmo de jogo será de 20 (vinte) minutos, no estilo nocaute, para cada jogador(a);

b) O sistema de emparelamento e o número de rodadas da competição nas 3 (três) fases serão estabelecidos pelos seguintes critérios:

I – Com 02 jogadores, match de 3 partidas; II – De 03 a 08 jogadores, sistema schuring em turno único; III – Com 09 ou mais jogadores, sistema suíço com 5 rodadas.

b.1) Os critérios de desempate para as competições disputadas pelo Sistema “SUÍÇO” serão nesta ordem: Progressivo; Milésimos medianos; Milésimos totais; Partida extra de xadrez relâmpago. Para as competições disputadas pelo Sistema “SCHURING”, os critérios de desempate serão nesta ordem: Confronto direto; Berger; Maior número de vitórias; Maior número de vitórias de negras; Partida extra de xadrez;

c) A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será: 01 (um) para vitória; 0,5 (meio) para empate; e 0 (zero) para derrota;

d) Classificação Final: A classificação final das Faculdades e/ou Cursos se dará de acordo com a somatória de pontos obtida pelos atletas na modalidade;

e) O tempo de tolerância é correspondente ao tempo de reflexão da partida. O(a) jogador(a) que se apresentar após essa tolerância, será declarado(a) ausente, e consequentemente perdedor(a) da partida por “W.O.”;

f) Em caso de perda por ausência em uma das rodadas o(a) jogador(a) emparelado(a) ausente estará automaticamente eliminado(a) da competição;

g) A quantidade de dias de disputa será resolvida em congresso técnico específico no dia da competição;

h) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XXIV - FUTEBOL SOCIETY:

Art. 50 - O número de jogadores em quadra será de 5 (cinco) atletas, incluso o goleiro, sendo obrigados a usar calçado e materiais esportivos adequados para a prática da modalidade.

a) O número de substituições é livre, ficando restrito aos 15 (quinze) atletas registrados na súmula do jogo, sem que haja a necessidade de paralisação do jogo para substituições;

b) As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos;

- c) Critérios de desempate: Em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão de vencedor será feita pela cobrança de três penalidades máximas alternadas, pelos atletas que terminaram a partida jogando. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas pelos demais jogadores que terminaram a partida jogando, sendo permitido repetir atletas somente após todos terem cobrado penalidades, até ser definido o vencedor da partida;
- d) Será concedido 1 tempo técnico a cada período;
- e) A cobrança de lateral e escanteio obrigatoriamente deverá feitas com as mãos;
- f) O limite de faltas coletivas serão de 5, após será cobrado tiro livre direto da linha de 10 metros;
- g) Todas as faltas marcadas serão tiro livre direto;
- h) A aplicação de cartões disciplinares serão, amarelo e vermelho, sendo que os cartões amarelos não serão cumulativos durante a competição.

XXV - FUTEVÔLEI:

Art. 51 – As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto. Caso seja necessário utilizar o substituto por ausência do titular ou por lesão o mesmo continuará atuando até o final do campeonato não sendo permitida mais substituição. A competição adotará na fase de classificação o critério de um set de 18 pontos cada, sem vantagem e na fase final a partida será disputada em melhor de três sets, os dois primeiros de 18 (dezoito) pontos cada e, havendo necessidade, o terceiro será de 15 (quinze) pontos. O uniforme dos jogadores consiste em short ou calção e uma camisa de malha ou camiseta. As camisetas em competições serão numeradas – 1, 2 para os titulares e 3 (três) para o substituto.

XXVI- BEACH TENNIS:

Art. 52 – As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto. A competição na fase de classificação será disputada em um set de 6 games e em caso de empate por 6 a 6, jogar-se-á mais um game, decisivo, de até 7 pontos. Nas fases de semifinais e final será disputado um set de 8 games e em caso de empate por 8 a 8, jogar-se-á mais um game, decisivo, de até 7 pontos. A uniformização dos atletas deverá respeitar o regulamento oficial da modalidade.

XXVII- BASQUETE 3X3:

Art. 53 - Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever até 4 (quatro) atletas.

- a) As partidas serão disputadas, tanto na categoria masculina quanto na feminina, em único tempo de 10 (dez) minutos corridos ou até que uma das equipes atinja 21 pontos. Em caso de empate ao final de cada partida o critério de desempate será o mesmo da regra oficial da modalidade;
- b) A tempo limite de posse de bola até o arremesso será de 12 (doze) segundos;
- c) Cada cesta arremessada de dentro da linha de 6,25m valerá 1 ponto e de fora, 2 pontos;
- d) A partir da 7.^a (sétima) falta coletiva a equipe que sofrer a infração cobrará dois lances livres e a partir da 10.^a (décima) falta coletiva cobrará dois lances livres e terá a posse de bola;
- e) Toda a bola que sair será recolocada em jogo através do sistema *check ball* (<http://www.regrasdosportes.com/regras-do-basquete-3x3/>);
- f) É vedada a participação de comissão técnica dentro da quadra de jogo;
- g) Os casos omissos ao regulamento serão decididos pela arbitragem e pela Comissão Organizadora.

XXVIII- FUTEBOL 1X1 OU X1:

Art. 54 - Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever até 3 (três) atletas, entretanto, somente 2 (dois) participarão da partida, sendo vedada a realização de substituição depois de iniciado o confronto.

- a) As partidas serão disputadas em único tempo, de 10 (dez) minutos corridos no masculino e 8 (oito) minutos corridos no feminino. Em caso de empate, ao final de cada partida serão cobradas penalidades alternadas até que saia o vencedor, sendo vedadas cobranças pelo goleiro;
- b) Cada equipe terá o direito a uma parada técnica de 1 (um) minuto;
- c) Em caso de lesão e falta de condição de jogo de qualquer atleta, a dupla adversária será considerada vencedora e para efeito de placar, caso a considerada vencedora esteja perdendo, inverter-se-á a contagem de gols. Caso a partida esteja empatada, acrescentar-se-á um gol a favor da equipe vencedora;
- d) Se o goleiro tocar na bola fora de sua área será considerado falta e gol de goleiro não vale.
- e) A bola não pode ser recuada ao goleiro. Se ocorrer o recuo, aplicar-se-á a punição por *shoot-out* (<https://desafio1pra1.com/news/futebol-x1-regras-da-modalidade-principais-atletas-e-onde-assistir/>);
- f) A punição de *shoot-out* será aplicada também quando uma equipe cometer mais de 5 (cinco) faltas e/ou receber dois cartões amarelos. A bola será posicionada na marca dos 10 (dez) metros e o jogador de linha que estiver cobrando o *shoot-out* terá 5 (cinco) segundos para finalizar e o goleiro da equipe adversária deverá estar na linha do seu gol até o primeiro toque do jogador adversário na bola. O jogador de linha da equipe que estiver sofrendo o *shoot-out* deverá permanecer em local determinado pela arbitragem e somente poderá combater o *shoot-out* depois que o atleta adversário tocar na bola.

- g) Tiro livre: a bola precisa ser colocada na marca dos 10 (dez) metros e não pode existir nenhum jogador entre a bola e o goleiro, sendo que este precisará se posicionar uma distância mínima de cinco metros da bola até que ela seja chutada pelo cobrador;
- h) O pênalti é concedido quando o jogador sofre uma falta dentro da área adversária. A bola deve ser colocada na marca do pênalti e o goleiro precisa ficar em cima da linha do gol;
- i) Em caso de agressão, uso de força excessiva ou jogo brusco grave, o atleta será expulso e a partida dada como encerrada. Se o placar estiver a favor da equipe infratora, para efeitos de placar o resultado será invertido. Caso a infração nos termos previstos neste item seja cometida por atleta de equipe que esteja perdendo, o mesmo será expulso e a partida dada como encerrada, mantendo-se, entretanto, o placar. Se a partida estiver empatada, acrescentar-se-á um gol a favor da equipe que sofreu a infração;
- j) Os casos omissos ao regulamento serão decididos pela arbitragem e pela Comissão Organizadora.

XXIX- TAEKWONDO

As disputas serão nas categorias Poomsae WT (formas), Poomsae Freestyle (formas em estilo livre com música) e Kyorugui (Luta), a saber:

Poomsae WT Feminino	Individual (1 atleta)	
Poomsae WT Masculino	Individual (1 atleta)	
Poomsae Freestyle Femino	Individual (1 atleta)	
Poomsae Freestyle Masculino	Individual (1 atleta)	
Kyorugui Feminino	Individual até 64kg (1 atleta)	Individual acima 65kg (1 atleta)
Kyorugui Masculino	Individual até 74kg (1 atleta)	Individual acima de 75kg (1 atleta)

a) Inscrições: A faculdade e/ou Curso pode inscrever os atletas nas respectivas categorias, podendo ser diferentes atletas em distintas categorias ou um único para todas em que o mesmo se enquadre. Não é permitido substituição por qualquer motivo depois do prazo de inscrição ser encerrado.

b) Regras de competição: utilização do sistema WT (World Taekwondo) adaptado.

c) Poomsae Freestyle: os inscritos na modalidade referida deverão obrigatoriamente enviar as suas músicas escolhidas (de ensaio e de competição) em um e-mail que será estipulado pela organização com 1 semana de antecedência, ambas com o tempo máximo de até 1 minuto e 40 segundos. As músicas deverão ser obrigatoriamente em instrumentais (sem palavras cantadas ou faladas), não conter cunho político, religioso ou inadequado.

d) Sistema de disputa: eliminatória simples sem repescagem. Não haverá disputa de 3º lugar. O terceiro colocado será o derrotado pelo vice-campeão na semi-final e assim sequencialmente até o 8º lugar.

e) Classificação final: a classificação final das faculdades e/ou cursos se dará separadamente no masculino e feminino de acordo com a somatória de pontos obtidos pelas classificações de cada categoria.

f) Penalidade Desclassificação (DISQ): Consiste na exclusão do atleta de toda a competição, incluindo quaisquer categorias subsequentes em que esteja inscrito. A penalidade de desclassificação (DISQ) poderá ser aplicada quando o competidor deixar de cumprir as determinações da arbitragem, adotar conduta antidesportiva grave, agir de forma intencionalmente irregular, praticar atos que atentem contra a ética, o respeito e os valores do Taekwondo, ou cometer violações graves às regras oficiais da modalidade.

A desclassificação (DISQ) poderá ocorrer, entre outros casos, quando o atleta comparecer à área de competição e se recusar a lutar; quando, após ser devidamente chamado, demonstrar desconhecimento das regras básicas ou incapacidade de executar técnicas fundamentais exigidas; ou quando cometer infrações graves que comprometam a segurança, a disciplina ou o bom andamento da competição.

Parágrafo único: Os competidores que não se apresentarem quando devidamente chamados ou que abandonarem a luta por vontade própria serão considerados desistentes (Withdrawal) e eliminados da respectiva categoria, não recebendo qualquer pontuação para a faculdade e/ou curso. Quando o atleta for declarado desistente por incapacidade de continuar a luta em razão de lesão, devidamente avaliada e comprovada pelo médico oficial da competição, será registrada a retirada por lesão (Injury Withdrawal), fazendo jus à pontuação correspondente à classificação alcançada na categoria, conforme regulamento.

g) Os casos omissos ao regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

XXX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Será proibido, dentro do *Campus* da UNISANTA e das praças esportivas, aos participantes das equipes e das torcidas o uso de instrumentos musicais estridentes (cornetas etc.) ou de percussão, caixas ou amplificadores de som, fogos de artifício e/ou de efeitos pirotécnicos, assim como a realização de quaisquer manifestações de cunho discriminatório, preconceituoso ou que perturbe o sossego público, entre os quais buzinas, em suas mais várias formas.

- A Coordenação Geral e as Mantenedoras não se responsabilizarão pela condição física e emocional dos participantes e tampouco por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois dos jogos e competições, com atletas, torcedores ou dirigentes das equipes participantes;

- Das decisões do Comitê Organizador, dos Árbitros e Representantes (Delegados) não caberão recursos;

- Nas modalidades coletivas, a equipe que durante a partida, de acordo com as normas de cada modalidade, ficar com insuficiência mínima de atletas para a disputa, independente do resultado até o momento da paralização, será considerada perdedora e eliminada da competição, salvo hipótese de nítida má fé relatada pela arbitragem, em situação a ser avaliada pelo Comitê Organizador;

- O Comitê Organizador poderá adotar medidas em relação ao agendamento e alteração de partidas, adequações, cancelamentos, acesso às praças esportivas, entre outras que julgar necessárias por questões sanitárias e de orientação governamental;

- Para efeito de formação de cabeças de chaves nas modalidades coletivas, serão seguidos os seguintes critérios:

- a) Considerando o histórico do evento, as duas Faculdades e/ou Cursos mais bem ranqueados na pontuação geral no masculino e no feminino, serão os cabeças de chave 1 e 2;

- b) Serão cabeças de chave 3 e 4 as duas equipes mais bem classificadas em cada modalidade coletiva na edição anterior dos Jogos da UNISANTA. Caso estas equipes sejam as definidas no item anterior ou não estejam participando da atual edição, as subsequentes serão automaticamente instadas.

- De acordo com a grade da Santa Cecília TV, a Comissão Organizadora pode definir outros jogos a serem televisionados, alterando a ordem de partida(s) na tabela dos jogos.

- Os casos eventualmente omissos ou não esclarecidos no presente regulamento serão decididos pelo Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA**.

CONCURSO RAINHA E REI DOS JOGOS 2026

I. Deverão participar do concurso de "**RAINHA E REI DOS JOGOS DA UNISANTA**" alunos(as) das Faculdades e/ou Cursos de graduação mantidos pela Universidade Santa Cecília e das Faculdades e/ou Cursos de graduação ligados a outras mantenedoras, oficialmente convidadas pelos organizadores dos Jogos.

II. As inscrições para o Concurso serão feitas junto a Secretaria de Esportes da UNISANTA, localizada anexa à piscina olímpica, entrada pela Rua Oswaldo Cruz, 277, através das respectivas Faculdades e/ou Cursos de graduação, mediante apresentação do RG do(a) candidato(a) e de documento que comprove a matrícula e frequência do(a) mesmo(a) na Faculdade e/ou Curso que irá representar. As fichas estão a disposição no site dos jogos e deverão ser devidamente preenchidas e assinada, devendo ser entregues até às 20 horas do dia 24 de abril de 2026.

§ único: A seu exclusivo critério o Comitê Organizador poderá vetar inscrição, em decisão irrecorrível.

III. É obrigatório a cada Faculdade e/ou Curso de graduação inscrever uma aluna para o Concurso de Rainha e um aluno para o Concurso de Rei dos Jogos. A Faculdade e/ou Curso, cujo(a) candidato(a) não se apresentar no Concurso, estará automaticamente eliminada da(s) respectiva(s) categoria(s) deste Concurso e deverá pagar, a título de multa, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por cada ausente, conforme procedimento previsto nos parágrafos do artigo 36, do Regulamento dos **JOGOS DA UNISANTA**.

IV. Em caso de incrição de um(a) candidato(a) com deficiência a Faculdade e/ou Curso deverá comunicar o Comitê Organizador dos Jogos, no ato da inscrição, sobre a referida deficiência, bem como as eventuais necessidades específicas, a fim de que sejam analisadas as providências a serem tomadas para tornar possível a participação do candidato(a).

V. O Concurso será realizado no dia 04 de maio de 2026, durante a solenidade de abertura dos **JOGOS DA UNISANTA**.

§ 1.º: É obrigatória a participação do casal Rei e Rainha no ensaio geral que acontecerá no dia 04/05/2026 às 12h no ginásio Poliesportivo da Unisanta;

§ 2.º: Para participar do ensaio geral e da competição os candidatos deverão se apresentar munidos de documento pessoal com fotografia;

VI. Os(as) candidatos(as) desfilarão em traje esportivo (usando uniforme de uma das modalidades) também em traje de praia (sunga/maiô). A utilização de vestimentas, acessórios, máscaras, perucas e quaisquer outros objetos que fujam ao padrão e especificação determinados implicará a aplicação da penalidade de eliminação da respectiva Faculdade e/ou Curso do referido concurso, além de uma sanção pecuniária da ordem de um (01) salário mínimo, a ser recolhida até as 18h do primeiro dia útil seguinte, sob pena da Faculdade e/ou Curso ser eliminada dos JOGOS DA UNISANTA e permanecer impedida de participar enquanto o pagamento não ocorrer. Da mesma forma, serão punidas atitudes que venham a ser entendidas como depreciativas, preconceituosas ou, de qualquer outra forma, inadequadas.

VII. Os jurados deverão levar em consideração no julgamento: **desembaração** - desenvoltura ao desfilar, improvisação e criatividade; **simpatia** - graça; **postura** - elegância de gestos.

VIII. Serão premiados pelo Comitê Organizador dos Jogos os(as) três candidatos(as) à Rainha ou Rei que obtiverem maior número de pontos do corpo de jurados, cujo resultado será irrecorrível: **R\$ 500,00** (1ºs colocados); **R\$ 300,00** (2ºs colocados); **R\$ 200,00** (3ºs colocados).

IX. Serão eleitos(as), entre os(as) próprios(as) candidatos(as), o(a) "Mister" e a "Miss Simpatia" do concurso, com direito a prêmio.

X. O corpo de jurados será escolhido a critério do Comitê Organizador, contando, porém, com número ímpar de participantes.

XI. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA**.

Comitê Organizador dos JOGOS DA UNISANTA

